

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2026 de 09/09/11

DECRETO Nº. 14.705/11
DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO		
05.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
05.20-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade		
05.20-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-123610015.2045	Serviços de Assessoria		
40.10-339037	Locação de Mão de Obra		300.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-339093	Indenizações e Restituições		98.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches		
40.10-449051	Obras e Instalações		110.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO		
05.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
05.20-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade		
05.20-339030	Material de Consumo		20.000,00
05.20-339093	Indenizações e Restituições		2.000,00

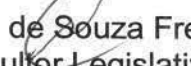
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10		
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	110.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
SECRETARIA GERAL		
45.10		
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	150.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de setembro de 2011.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos